
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

Considerando que na data de 23 de abril de 2021 haverá a sanitização do prédio da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o trabalho remoto para os servidores efetivos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 23 de abril de 2021.

Parágrafo único. O atendimento ao público externo se dará através do e-mail: atendimento@patobranco.pr.leg.br pelo aplicativo de mensagens WhatsApp, através dos números: (46) 3272-1508 e 3272-1512.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de abril de 2021.

JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:3B0DD283

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/04/2021. Edição 2248
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>